

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 16/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudecir Alves da Silva Moura

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 56/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a realizar repasse mediante convênio com a Associação de Promoção à Saúde, Proteção, à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida pelo município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O projeto em análise tem por objetivo autorizar convênio para repassar recursos financeiros através de subvenção a Associação de Promoção à Saúde, Proteção, à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, para custear o atendimento de serviços médicos hospitalares, plantão médico-hospitalar e atendimentos em regime de urgência e emergência.

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Considerando que se trata de concessão de subvenção social a entidade privada sem fins lucrativos da área da saúde, que possui reconhecimento de utilidade pública, e que há grande interesse público, tendo em vista que irá beneficiar a toda população e considerando, ainda, o Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 56/2023.

Sala de Comissões, 19 de dezembro de 2023.



CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 19 de dezembro de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudecir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 56/2023 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 19 de dezembro de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Presidente


Claudecir Alves da Silva Moura
Relator


Claudete Torres de Medeiros
Membro